

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 470/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Elizete Ferreira dos Santos Araújo**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, a partir de 13 de outubro de 2.023.

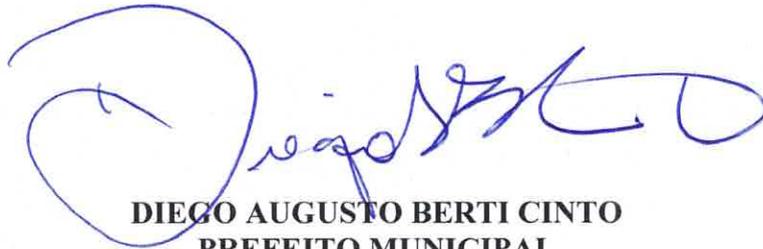
II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Silvana Aparecida dos Santos**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29 de setembro de 2.023.

III – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Gisele da Silva Paixão**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 03 de outubro de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de outubro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal